



REQUEST FOR INFORMATION - RFI

SOLUÇÕES DE CRÉDITO PARA NEGÓCIOS DE IMPACTO

Brasília - DF

2025

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

Objeto: A CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, torna público o convite ao mercado para que interessados apresentem soluções inovadoras inseridas no contexto de oferta e concessão de crédito voltadas a negócios de impacto.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	4
2.1. Sobre os Negócios de Impacto	4
2.2. Panorama e Desafios do Setor.....	6
2.3. Interesse CAIXA no segmento de impacto	7
3. OBJETIVO	8
4. PÚBLICO-ALVO.....	9
5. TERMOS E CONDIÇÕES.....	9
5.1. PUBLICIDADE	9
5.2. RESPONSABILIDADE.....	10
6. EXPECTATIVAS PARA AS SOLUÇÕES APRESENTADAS	10
7. CRONOGRAMA E CONTATOS	12
7.1. CRONOGRAMA	12
7.2. CONTATOS.....	12
ANEXOS	13
A. CRITÉRIOS GERAIS	13
B. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS.....	16

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A CAIXA, como uma instituição financeira de grande relevância social e econômica, tem o compromisso de promover o desenvolvimento sustentável e a cidadania no Brasil, combatendo as desigualdades e ampliando as oportunidades de transformação da vida dos brasileiros.
- 1.2. Esse compromisso se manifesta em ações que buscam, com integridade e ética, atender a sociedade brasileira de forma integrada, através da conservação do patrimônio ambiental e cultural do país, do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.
- 1.3. Contudo, sabe-se que os desafios socioambientais brasileiros são enormes e os recursos disponíveis de fonte não reembolsável não são suficientes para saná-los.
- 1.4. Logo, soluções de mercado emergem como uma forma efetiva para resolver problemas de saúde, educação, acesso a bens de consumo, infraestrutura, habitação, saneamento, energia e mobilidade urbana. Soluções que são estabelecidas como modelos de negócios.
- 1.5. Desse contexto, os Negócios de Impacto emergem como um empreendedorismo direcionado para o avanço do desenvolvimento sustentável. Apoiá-los é, portanto, uma grande oportunidade e responsabilidade para organizações que alinhem suas ações a uma nova economia orientada para uma transformação positiva através da força do mercado.
- 1.6. Apesar da importância evidente desses negócios, encontrar formas de incentivo e financiamento continua sendo um dos maiores desafios do setor, como aponta o Relatório de Negócios de Impacto (ICE, 2022).
- 1.7. É nesse contexto que este documento visa apresentar brevemente os Negócios de Impacto inseridos na conjuntura da Economia de Impacto, reconhecendo o seu potencial tanto de transformação socioambiental quanto econômico e buscar



soluções e mecanismos de oferta de crédito que contemplem as suas particularidades do setor a fim de impulsioná-lo.

- 1.8. Como resultado esperado, pretende-se conhecer as melhores práticas do mercado que possam ser aplicadas para expandir o acesso ao capital do setor e que posicionem a CAIXA como referência de instituição financeira parceira do empreendedorismo de impacto.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Sobre os Negócios de Impacto

- 2.1.1. Os negócios de impacto são empreendimentos que buscam gerar benefícios socioambientais mensuráveis, além de retorno financeiro positivo. Eles representam uma nova forma de fazer negócios, em que a intencionalidade do impacto e sua mensuração são elementos centrais.
- 2.1.2. Segundo metodologia proposta pela Aliança pelo Impacto e pela Pipe.Social, é possível identificar um negócio de impacto a partir de quatro critérios: (a) intenção clara de resolver um problema socioambiental, (b) a solução de impacto é sua atividade principal; (c) operam de acordo com a lógica de mercado, com um modelo de negócio que busca retorno financeiro e (d) há o comprometimento em monitorar o impacto gerado.
- 2.1.3. É pertinente destacar que os negócios de impacto estão inseridos em um ecossistema de impacto constituído, em essência, por investidores, organizações intermediárias e os próprios negócios de impacto.
 - 2.1.3.1. Os investidores de impacto alocam recursos para dinamizadores e/ou diretamente para negócios de impacto.
 - 2.1.3.2. As organizações intermediárias, por sua vez, estruturam o capital recebido e oferecem suporte técnico, mentorias, microcrédito e conexões estratégicas.

2.1.3.3. Ao receber suporte e capital, os negócios de impacto conseguem crescer e escalar suas soluções aumentando a projeção de impacto positivo previsto pela modelagem do próprio negócio.

2.1.4. Os Negócios de Impacto estão inseridos dentro da chamada Economia de Impacto.

2.1.4.1. Segundo o Fórum Econômico Mundial (2023), a Economia de Impacto refere-se a uma nova lógica de sistema econômico que tem o potencial de abordar a desigualdade com inovação social, guiar o desenvolvimento inclusivo de comunidades locais, construir um modelo de transição digital e verde inclusivo além de criar sistemas socioeconômicos resilientes.

2.1.5. A Economia de Impacto no Brasil tornou-se política pública sendo lançada, em agosto de 2023, a Estratégia Nacional de Economia de Impacto ([ENIMPACTO](#)) incentiva negócios e investimentos no Brasil, que buscam equilibrar resultados financeiros com a geração de impactos sociais e ambientais positivos.

2.1.5.1. Liderada pelo MDIC, a ENIMPACTO é executada pelo Departamento de Novas Economias do Ministério em parceria com o comitê paritário de 52 instituições de esferas governamentais, privadas e da sociedade civil.

2.1.5.2. A estratégia é ancorada nos seguintes eixos estratégicos de ações: a ampliação da oferta de capital para a economia de impacto; o aumento do número de negócios de impacto; o fortalecimento das organizações intermediárias; a promoção de ambiente institucional e normativo favorável aos investimentos e negócios de impacto e articulação interfederativa com Estados e Municípios no fomento à economia de impacto.

2.1.5.3. Pretende-se, com a ENIMPACTO, fortalecer o setor por meio da ampliação de oferta de capital e do número de negócios dessa categoria, além de promover a disseminação de conhecimento da área, geração de dados e a capacitação e conexão entre os diversos atores envolvidos.

2.1.5.4. Vale, ainda, mencionar o lançamento do Cadastro Nacional de Empreendimentos de Impacto (Cadimpacto), que mapeia e dá visibilidade a empresas, iniciativas e atividades comerciais que combinam resultados financeiros com impacto social e ambiental positivo, oferecendo aos empreendedores a oportunidade de atrair investimentos e parcerias estratégicas.

2.1.5.5. Por meio desta plataforma é possível conectar empreendedores, permitindo reivindicar melhores políticas públicas e oferecer uma vitrine de oportunidades de negócios.

2.2. Panorama e Desafios do Setor

2.2.1. O levantamento mais completo sobre os negócios de impacto no Brasil é realizado bienalmente pela Pipe.Social que mapeia o ecossistema por meio da identificação do perfil do empreendedor e dos negócios, do panorama das finanças dos negócios mapeados (acesso a recursos financeiros), dos modelos de negócio, das tecnologias emergentes e de cases de soluções de impacto socioambiental.

2.2.2. Na última edição, o [4º Mapa de Negócios de Impacto \(2023\)](#) trouxe diversas contribuições relevantes para entender o panorama do setor.

2.2.3. Nesse sentido, a formalização do negócio, a formalização de receita e o acesso ao capital são informações mais relevantes, a serem consideradas para o escopo deste documento, em que:

2.2.3.1. A formalização é uma característica positiva relevante do setor alcançando cerca de 84% das iniciativas de impacto e 1/3 das iniciativas de impacto já atuam em contexto de escala.

2.2.3.2. Contudo, 15% dos negócios ainda não geram receita e o financiamento alcançou somente 30% dos respondentes da pesquisa (amostra de 615 negócios) explicado, em parte, pelo desconhecimento dos termos e modelos de financiamento.

2.2.3.3. Dos negócios de impacto que receberam capital, a doação foi o principal mecanismo (52% do financiamento), seguido de participação/*equity* (30%), empréstimos (28%) e dívida conversível (28%).

2.2.3.3.1. É comum que um negócio de impacto mobilize mais de uma origem de capital na mesma iniciativa, combinando diferentes tipos de financiamento para atender as suas necessidades específicas.

2.2.3.4. Adicionalmente, a origem do capital não é restrito a um único investidor: recursos próprios e dos sócios fundadores representam 65% das fontes de investimento, 23% são de sócios ou investidores externos, 17% de incubadoras/acceleradoras, 17% de institutos ou fundações, 17% de instituições públicas, governos ou bancos multilaterais, **13% de bancos comerciais privados**, 12% de corporate venture, 12% de investidores anjo, 8% de bancos de fomento, **5% de outros fundos e mecanismos de crédito de impacto**, 5% de venture capital, 4% de *crowdfunding*, 3% de *crowdequity* ou *crowdlending* e 1% de fundos de *private equity*.

2.2.4. Quanto aos desafios, o maior obstáculo ao desenvolvimento dos Negócios de Impacto refere-se ao capital (41% de menções em pergunta aberta codificada). Parcerias e networking (20%), vendas (20%), comunicação (18%), equipe (17%), mentoria (16%), infraestrutura e equipamentos (9%), processo e gestão (8%), tecnologia (7%), estratégia (6%), investidor (5%), validação de solução (4%), aceleração (3%), governança (2%), assessoria jurídica (2%), internacionalização (1%) e plano de negócios (1%) são outros temas difíceis citados pelos respondentes.

2.3. Interesse CAIXA no segmento de impacto

2.3.1. Como apresentado pelo mapeamento, uma parcela dos negócios de impacto não gera receita e pouco mais de 10% acessam capital através de bancos comerciais privados.

2.3.2. Apesar do cenário aparentemente restritivo, as expectativas financeiras para o setor são animadoras: a ENIMPACTO tem como meta, até o fim de 2032, alcançar



o montante de R\$ 187 bilhões alocados em iniciativas de impacto. Segundo o *Aspen Network of Development Entrepreneurs* (ANDE), o valor era de R\$ 18,7 bilhões em 2021 – o que representa uma expectativa de crescimento de cerca de 26% a.a.

- 2.3.3. Olhando para o cenário de número de empreendimentos, a ENIMPACTO tem como objetivo chegar ao fim do mesmo período com mais de sete mil iniciativas, um aumento de 7x comparado a última apuração (PIPE SOCIAL, 2023).
- 2.3.4. Dentro desse cenário, as oportunidades são evidenciadas: há interesse público, demanda crescente e urgência do fomento ao empreendedorismo que consiga movimentar a economia e, ao mesmo tempo, promova o desenvolvimento sustentável.
- 2.3.5. A CAIXA, portanto, assume um papel fundamental como instituição financeira pública, e que tem o propósito de fomentar a inclusão e o desenvolvimento sustentável, transformando a vida das pessoas com uma abordagem abrangente que considera não apenas os lucros financeiros, mas também o impacto de suas atividades na sociedade e no meio ambiente.
- 2.3.6. Este documento formaliza, portanto, a intenção da Instituição de se consolidar como principal agente financeiro do setor de impacto ao convidar empresas que tenham soluções no contexto de oferta crédito alinhadas as particularidades dos negócios de impacto e interesse em contribuir com a viabilização e fortalecimento do empreendedorismo de impacto social positivo.

3. OBJETIVO

- 3.1. Esta RFI é a etapa inicial do processo de identificação de provedores de soluções e faz parte de um processo de seleção de projetos. A seleção será baseada na análise dos requisitos detalhados ao longo deste documento, que ficará sob a responsabilidade da CAIXA.
- 3.2. O objetivo desta RFI é **identificar soluções inseridas no contexto de oferta de crédito que atendam às demandas específicas dos Negócios de Impacto**



3.3. Por meio desta RFI, buscamos conhecer iniciativas inovadoras que possam contribuir para o fortalecimento do setor de impacto no Brasil.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Startups; Fintechs; Organizações da Sociedade Civil (OSC); Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP); Cooperativas de Crédito; Empresas de Tecnologias; Instituições Financeiras; Micro financeiras e outros stakeholders interessados em promover o desenvolvimento dos Negócios de Impacto no Brasil.

4.2. A associação entre empresas e instituições, seja de forma individual ou em consórcio, interessadas no desenvolvimento e apresentação de propostas, não é apenas permitida, mas também recomendada.

5. TERMOS E CONDIÇÕES

5.1. PUBLICIDADE

5.1.1. Fornecedores, seus empregados e representantes, sem prévio consentimento por escrito, não poderão:

5.1.1.1. Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados à CAIXA;

5.1.1.2. Divulgar que, direta ou indiretamente, qualquer produto do fornecedor ou das empresas que representa foi aprovado, homologado ou endossado pela CAIXA;

5.1.1.3. Referir-se à existência desta RFI em comunicados de imprensa, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído a público.

5.2. RESPONSABILIDADE

- 5.2.1. Esta RFI não constitui compromisso financeiro de qualquer natureza entre CAIXA e empresas interessadas no objeto deste documento.
- 5.2.2. Adicionalmente, esta RFI não constitui compromisso de contrato de venda ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre CAIXA e empresas participantes.
- 5.2.3. As empresas interessadas não devem cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta RFI.
- 5.2.4. É de responsabilidade do participante todo e qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento da presente RFI.

6. EXPECTATIVAS PARA AS SOLUÇÕES APRESENTADAS

- 6.1. Para a proposição de soluções alinhadas aos objetivos deste documento, esta RFI fornece informações e requisitos para que as empresas interessadas apresentem suas propostas.
- 6.2. Logo, espera-se que as **propostas evidenciem** como as soluções apresentadas podem resultar nos seguintes objetivos basilares: (i) aumento no acesso ao crédito para Negócios de Impacto; (ii) promovam a capacitação e fortalecimento da gestão econômico-financeira; (iii) monitoramento do impacto socioambiental resultado dos negócios; e (iv) expansão do mercado de impacto no Brasil.
- 6.3. Para isso, sugere-se que as propostas apresentem justificativas de atendimento a critérios gerais e específicos.
 - 6.3.1. **CRITÉRIOS GERAIS:** as propostas devem contemplar características amplas de viabilidade econômica, financeira, ambiental, social e tecnológica como: potencial de resolução, grau de desenvolvimento da solução, viabilidade do modelo, custo-benefício, escalabilidade, perfil digital, inovação, originalidade e impacto socioambiental, descritas no ANEXO A.

6.3.1.1. A apresentação dos objetivos gerais permite compreender a solução em um contexto mercadológico e analisá-la quanto a sua viabilidade de implantação técnica, financeira e operacional.

6.3.2. **CRITÉRIOS ESPECÍFICOS:** as propostas devem demonstrar como a solução atende à problemática apresentada nesta consulta (oferta de crédito para negócios de impacto), descritas no ANEXO B.

6.3.2.1. Algumas funcionalidades possíveis – não se limitando ou restringindo as opções – para o alcance dos objetivos são: a) ferramentas digitais amigáveis para consulta, simulação e contratação de crédito; b) taxas de juros diferenciadas com modelagem inovadora que considere, como contrapartida, o impacto alcançado; c) oferta de crédito com perfil descentralizado; d) estímulo a oferta de crédito para negócios de impacto que sejam constituídos por públicos diversos e minorizados; d) apresentem modelos alternativos de garantia; e) prazos de pagamento flexíveis, com possibilidades de renegociação ou reprogramação conforme a complexidade dos negócios; f) integração, no canal de oferta do crédito, funcionalidades de gestão financeira e acompanhamento quantitativo e qualitativo dos resultados obtidos pelos Negócios de Impacto; g) mecanismos de aferição de impacto; h) indicação da origem dos recursos para concessão (*funding*) e i) proposta de instrumentos financeiros desejados/alternativos para viabilizar o crédito.

6.4. Com o exposto, as propostas que apresentarem suas soluções baseando-se nos critérios gerais e específicos possibilitarão uma análise mais completa, permitindo que a CAIXA identifique as potencialidades associadas, as oportunidades emergentes e as melhores práticas observadas no cenário nacional e internacional que poderão se tornar requisitos para futuros processos de contratação e/ou licitação.

7. CRONOGRAMA E CONTATOS

7.1. CRONOGRAMA

- 7.1.1. O cronograma estipulado deverá ser cumprido rigorosamente pelos interessados, porém, modificações poderão ocorrer a critério da CAIXA.
- 7.1.2. Nesse sentido, o detalhamento das etapas previstas e prazos associados são discriminados abaixo:

Etapa	Prazo
Aviso de RFI e publicação oficial	05 de Junho de 2025
Início do prazo para envio das propostas	Dia 1
Encerramento da consulta	05 de Julho de 2025

7.2. CONTATOS

- 7.2.1. Para o esclarecimento de dúvidas relacionadas a interpretação desta RFI, os(as) interessados(as) deverão encaminhá-las pelo portal [Consulta Pública](#) ou por e-mail para impacto@caixa.gov.br, inserindo como primeira palavra no campo Assunto o termo **DÚVIDA**. No texto, além das dúvidas serem reportadas de forma clara e concisa, é necessário indicar nome e telefone para contato.
- 7.2.2. Esta consulta pública tem somente o objetivo de prospectar soluções de mercado, portanto, a CAIXA não se obriga a fazer contato ou dar resposta às propostas recepcionadas.

ANEXOS

A. CRITÉRIOS GERAIS

Critério	Descrição
POTENCIAL DE RESOLUÇÃO	<p>No contexto desta RFI, o potencial de resolução da proposta será avaliado com base na sua capacidade de identificar, resolver ou mitigar os principais obstáculos ao acesso ao crédito para empreendimentos de impacto. É essencial que a solução proposta apresente uma modelagem robusta que sustente a viabilidade do objetivo pretendido, demonstrando claramente como ela irá superar as barreiras existentes e facilitar o acesso ao crédito para esses negócios.</p>
GRAU DE DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO	<p>Este critério refere-se ao nível de progresso e prontidão tecnológica da solução proposta. Para avaliá-lo, utiliza-se a escala de Níveis de Maturidade Tecnológica (TRL) exigindo-se, no contexto desta RFI, uma $TRL \geq 5$. Espera-se, portanto, que a proposição da solução tenha passado pelas etapas de validação de conceito, desenvolvimento de protótipo e testes de feedback e iteração, apresentando confiança para implementação em ambientes reais ao qual o público-alvo será inserido.</p>
VIABILIDADE DO MODELO	<p>A viabilidade do modelo será verificada a partir da capacidade da solução de atender a cinco subcritérios: (i) técnica; (ii) econômica; (iii) de mercado; (iv) operacional; e (v) legal e regulatória, previstos como segue:</p> <p>(i) Para a viabilidade técnica, espera-se que a solução tenha sido construída a partir de tecnologias (associadas à infraestrutura, segurança e escalabilidade) disponíveis e acessíveis.</p> <p>(ii) A viabilidade econômica é verificada pela estruturação de um modelo de crédito sustentável para negócios de impacto que considere a taxa de juros reduzidas e retorno financeiro, é fundamental que esse modelo inclua mecanismos de avaliação de risco adequados, garantindo que os recursos sejam direcionados para projetos com alto potencial de impacto social e ambiental.</p> <p>(iii) A viabilidade de mercado considera que a solução detém diferencial competitivo ao entender e atender as demandas reais dos negócios de impacto, a saber: taxas diferenciadas, prazo flexível e formas de garantia alternativas.</p>

	<p>(iv) A viabilidade operacional envolve o atendimento de critérios de eficiência e eficácia na implementação da solução. Esses critérios são refletidos no alinhamento entre requisitos operacionais e técnicos com a capacidade da instituição de implementá-los.</p> <p>(v) A solução deve ser legalmente viável e estar em conformidade com leis e regulamentações aplicáveis - que se estende às regulamentações do mercado financeiro, aos direitos do consumidor, às políticas de privacidade e de segurança (transacional e de dados).</p>
CUSTO-BENEFÍCIO	Associada ao critério de viabilidade do modelo, a proposta de solução deve identificar claramente os custos relacionados ao desenvolvimento, implementação e operação. Além disso, deve-se também detalhar os benefícios previstos para a aplicação da solução. O objetivo deste critério é comparar custos e benefícios para analisar a viabilidade geral da solução e sua sustentabilidade a longo prazo.
ESCALABILIDADE	A escalabilidade da solução deve evidenciar se: (i) considera a possibilidade do crescimento no número de usuários sem comprometer a qualidade dos serviços e os custos operacionais envolvidos; (ii) integra sistemas de automação e integração para desenhos de jornada, compreensão do comportamento do público e (iii) se é flexível e adaptável a modelar as características do crédito para especificidades dos tomadores.
PERFIL DIGITAL	A solução deve priorizar a oferta de crédito por canais digitais, e se possível, oferecer alternativas para agregar apoios adicionais, como capacitação na gestão do negócio, formação de uma rede de contatos, mentoria (smart money) e marketplace para conexão entre negócios de impacto.
INOVAÇÃO E ORIGINALIDADE	Serão consideradas inovadoras e originais as soluções de oferta de crédito diferenciáveis das já existentes no mercado que façam uso inteligente e eficaz de estruturas – sejam elas comerciais e/ou tecnológicas - já consolidadas e/ou proponham novos produtos e serviços com a utilização de instrumentos emergentes. Desse modo, alguns exemplos podem envolver, individualmente ou em conjunto, soluções no âmbito tecnológico e/ou negocial como: uso de inteligência artificial, <i>blockchain</i> , <i>open finance</i> ; produtos/serviços financeiros personalizados, proposição de novas jornadas do cliente baseada em experiência do usuário (UX), plataformas de crowdfunding, crédito verde e/ou com base em impacto, recebíveis futuros, contratos de fornecimento, entre outros.
IMPACTO SOCIOAMBIENTAL	O critério de impacto socioambiental relaciona-se indiretamente aos resultados da solução, isto é, a oferta de crédito deve ser destinada ao empreendedorismo focado na resolução ou mitigação de problemas socioambientais. Desse modo, a apresentação da solução deverá indicar se a oferta de crédito prioriza modalidades específicas de empreendedorismo, se há métricas de avaliação de



	impacto, práticas sustentáveis, correlação da oferta de crédito com melhorias socioambientais, entre outros temas identificados como relevantes.
--	--

B. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Critério	Descrição
ACESSO AO CRÉDITO JUSTO, DESCENTRALIZADO E DE QUALIDADE	A solução deve envolver um modelo de crédito que facilite o acesso ao capital de forma equitativa (no contexto social, cultural, econômico e de localização), levando em conta as particularidades dos negócios de impacto, como receitas sazonais e fluxo de caixa irregular. A inclusão do impacto como um dos critérios para a estruturação do crédito reforça o compromisso da instituição com a sustentabilidade e a responsabilidade social. Funcionalidades possíveis envolvem a desburocratização do processo de concessão de crédito, garantias alternativas e mecanismos inovadores de avaliação de risco.
FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO	A solução de crédito proposta deve garantir que os negócios fomentados tenham uma intencionalidade clara de resolver problemas sociais e ambientais. Para isso, a solução deve oferecer suporte financeiro sustentável, operando pela lógica de mercado, e disponibilizar crédito para negócios que possuam mecanismos robustos de monitoramento e avaliação contínua do impacto gerado. O objetivo deste critério é, portanto, a oferta de crédito seja um mecanismo de crescimento do número desses negócios na economia.
PROMOÇÃO DA GESTÃO EFICIENTE DE NEGÓCIOS DE IMPACTO	Segundo a Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo 2021, realizada pelo IBGE, apenas 4 em cada 10 empresas sobrevivem após cinco anos de operação. O SEBRAE aponta que essa alta taxa de mortalidade ocorre principalmente devido a falhas no planejamento prévio, que incluem o desconhecimento do mercado, a falta de entendimento das próprias capacidades financeiras e a ausência de qualificação na operação. Nesse contexto, soluções de oferta de crédito diferenciadas serão aquelas que incluem ferramentas de apoio ou capacitação em gestão financeira, suporte à precificação, vendas, formação de equipes e comunicação. Essas ferramentas visam promover o melhor gerenciamento de recursos dos negócios de impacto, estimular a independência e incentivar o hábito de planejamento. Como resultado, espera-se que a oferta de crédito associada a mecanismos de qualificação de gestão eficiente promova maior resiliência ao empreendedorismo de impacto.
FORTALECIMENTO DO ECOSISTEMA DE IMPACTO	O fortalecimento do ecossistema de impacto associado à oferta de crédito visa promover a colaboração entre diversos atores e criar um ambiente propício ao desenvolvimento de negócios de impacto. Isso inclui facilitar o acesso a recursos financeiros, tecnológicos e de infraestrutura,

	<p>além de estabelecer parcerias estratégicas com investidores, grandes empresas e organizações intermediárias. Essas parcerias têm o potencial de apoiar o crescimento dos negócios de impacto e formar redes de apoio que privilegiem iniciativas de empreendedorismo socioambiental em rede e por meio de cooperativas. O objetivo central é que a oferta de crédito possibilite uma maior aproximação de iniciativas similares e arranjos de impacto locais, promovendo um ecossistema robusto e interconectado.</p>
SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	<p>A fim de assegurar a viabilidade da oferta de crédito, é fundamental desenvolver uma solução que seja economicamente sustentável a longo prazo. Para tanto, é essencial uma modelagem robusta e implementar práticas de gestão financeira rigorosas que garantam a eficiência operacional e a maximização dos recursos disponíveis. A sustentabilidade financeira é crucial para garantir operações viáveis e buscar um retorno financeiro positivo, especialmente em iniciativas que seguem a lógica do mercado com a intenção de resolver problemas sociais e/ou ambientais. Essa modelagem e demonstração da sustentabilidade financeira poderá ser demonstrada através de <i>cases</i> práticos de aplicação da solução em cenários que envolvam, por exemplo, parcerias estratégicas com instituições financeiras tradicionais, organizações de apoio e investidores sociais.</p>
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	<p>A adoção de tecnologias financeiras, como a oferta de crédito por meio de aplicativos de pagamento e outras soluções de microcrédito digital, será entendida como inovação tecnológica aplicada à solução voltada ao fornecimento de serviços mais acessíveis, eficientes e adaptados às necessidades dos negócios de impacto. Exemplos de materialização desse critério incluem o uso de inteligência artificial para análise de crédito e risco, blockchain para garantir a segurança das transações, e plataformas de crowdfunding para financiamento coletivo. Além disso, o uso de chatbots para atendimento ao cliente, acesso integrado de solicitação, acompanhamento e qualificação do crédito tomado são funcionalidades importantes.</p> <p>Adicionalmente, a implementação de tecnologias emergentes como <i>open finance</i>, que permite a integração de dados financeiros de diferentes fontes, pode proporcionar uma visão mais abrangente e precisa do perfil de crédito dos empreendedores. O uso de big data e analytics para identificar padrões e tendências também pode ajudar a personalizar as ofertas de crédito e melhorar a tomada de decisões.</p>

IMPACTO POSITIVO	SOCIOAMBIENTAL	<p>É essencial que a solução de crédito promova práticas sustentáveis e incentive o uso de tecnologias limpas, além de adotar modelos de negócios que priorizem a responsabilidade social e ambiental. Esse incentivo pode se materializar, por exemplo, na oferta de crédito para empreendimentos periféricos e/ou em regiões menos favorecidas, para tomadores incluídos em grupos minorizados ou que tenham como <i>core-business</i> serviços de regeneração e desenvolvimento local.</p>
ADAPTABILIDADE REPLICABILIDADE	E	<p>Para garantir a eficácia e a relevância de uma solução de crédito destinada aos negócios de impacto socioambiental, é essencial que ela seja adaptável e replicável. Soluções adaptáveis são aquelas que podem ser reformuladas para atender às especificidades de cada negócio, respeitando suas características socioculturais, econômicas e financeiras. Já a replicabilidade implica na capacidade de implementar a solução em diferentes contextos, mantendo sua eficácia. Os dois resultados – adaptabilidade e replicabilidade – são indissociáveis e visam assegurar a sustentabilidade da implementação, permitindo que um maior número de negócios seja atendido em suas peculiaridades e prevenindo a necessidade de ações complementares para alcançar o mesmo objetivo, promovendo assim a eficiência dos recursos.</p>
EVIDENCIAÇÃO DO IMPACTO		<p>A solução deve demonstrar que os tomadores de crédito estão inseridos no contexto de impacto ao usar evidências de intencionalidade, retorno financeiro, análise de indicadores e monitoramento de impacto socioambiental como itens que compõem a metodologia de avaliação de risco, assim como de bonificações na modelagem da oferta de crédito. Esses itens devem ser integrados de forma clara e prática, assegurando que os objetivos de impacto sejam alcançados de maneira mensurável e sustentável.</p>